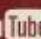


# BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO ORDINÁRIA  
Ano X - Nº 701  
15 de maio de 2026



[www.unilab.edu.br](http://www.unilab.edu.br)

 /unilab.oficial  /unilaboficial  /unilaboficial

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL  
DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

**REITORIA:**

**Roque do Nascimento Albuquerque**  
Reitor

**Eliane Gonçalves da Costa**  
Vice-Reitora

**João Felipe Rodrigues do Nascimento**  
Chefe de Gabinete

**PRÓ-REITORIAS**

**Lucas Nunes da Luz**  
Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças

**Basilele Malomalo**  
Pró-Reitor de Relações Institucionais e Internacionais

**Ricardo Ossagô de Carvalho**  
Pró-Reitor de Extensão, Arte e Cultura

**Thiago Moura de Araújo**  
Pró-Reitor de Graduação

**Cláudia Ramos Carioca**  
Pró-Reitora de Políticas Afirmativas e Estudantis

**Alexandre Cohn da Silveira**  
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

**Lucas Daniel de Molt'alverne Monteiro**  
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

**Rebeca Cavalcante Pinheiro Lima**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

**UNIDADES ACADÊMICAS**

**Antônio Carlos da Silva Barros**  
Diretor do Instituto de Educação a Distância

**Luma Nogueira de Andrade**  
Diretora do Instituto de Humanidades

**Vandilberto Pereira Pinto**  
Diretor do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável

**Elcimar Simão Martins**  
Diretor do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza

**Tiago Martins da Cunha**  
Diretor do Instituto de Linguagens e Literaturas

**Susana Churka Blum**  
Diretora do Instituto de Desenvolvimento Rural

**Carla Verônica Albuquerque Almeida**  
Diretora do Instituto de Humanidades e Letras – BA

**José Weyne de Freitas Sousa**  
Diretor do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas

**Juliana Jales de Hollanda Celestino**  
Diretora do Instituto de Ciências da Saúde

**UNIDADES ADMINISTRATIVAS**

**Rafaelle Oliveira Lima**  
Corregedora

**Angela Aparecida Patrício Bandeira**  
Diretora do Sistema de Bibliotecas

**Maira Cristina Amorim**  
Chefe de Auditoria Interna

**Monica Saraiva Almeida**  
Ouvidora

**Tiago Lúcio Pereira Melo**  
Diretor de Tecnologia da Informação

**Carlos Henrique Lopes Pinheiro**  
Superintendente de Comunicação

**Emília Soares Chaves Rouberte**  
Diretora do Campus de Baturité

**Mirian Sumica Carneiro Reis**  
Diretora do Campus dos Malês

**Giancarlo Cardoso Vecchia**  
Chefe da Secretaria de Governança, Integridade e Transparência.

**PROCURADORIA FEDERAL**

**Alex Barbosa Caldeira**  
Procurador-Chefe

O Boletim de Serviço da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab) é um veículo de comunicação oficial interna, destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

**Referências:**

- Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966 – Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.
- Portaria GR nº 175, de 06 de março de 2017 – Dispõe sobre a criação do Boletim de Serviço da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

**Edição e publicação**  
**Secretaria de Comunicação Institucional**  
boletimdeservico@unilab.edu.br

# SUMÁRIO

CONSEPE.....	05
DTI.....	12
PROADI.....	17

# CONSELHO DE PESQUISA E EXTENSÃO

**CONSEPE**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

**RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CONSEPE/UNILAB Nº 457, DE 11 DE MAIO DE 2026**

Reedita, com alterações, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, o calendário acadêmico, no regime semestral, dos cursos de graduação presencial da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab, para o ano letivo de 2026, aprovado pela Resolução Consepe/Unilab nº 444, de 26 de fevereiro de 2026.

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, NA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e a Portaria Reitoria nº 130, de 19 de maio de 2025, publicada no DOU em 20 de maio de 2025, edição: 93, Seção: 2, Página 30, considerando o processo nº 23282.014300/2025-19,

**RESOLVE, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão:**

Art. 1º Reeditar, com alterações, o calendário acadêmico, no regime semestral, dos cursos de graduação presencial da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab, para o ano letivo de 2026.

Art. 2º Fica revogada a Resolução Consepe/Unilab nº 444, de 26 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE GONÇALVES DA COSTA

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, substituta



Documento assinado eletronicamente por **ELIANE GONÇALVES DA COSTA, PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, SUBSTITUTO(A)**, em 12/05/2026, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1438214** e o código CRC **49B5BC32**.

ANEXO À RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CONSEPE/UNILAB Nº 457, DE 11 DE MAIO DE 2026

**CALENÁRIO ACADÊMICO - ANO LETIVO 2026**

**PERÍODO LETIVO 2026.1**

**JANEIRO/2026**

01	Confraternização Universal (feriado nacional)
05	Prazo máximo para solicitação de destrancamento de curso e renovação de trancamento especial na SCA para o período letivo 2026.1
08	Colação de grau 2025.2 - Ceará
14	Colação de grau 2025.2 - Bahia
15	Prazo máximo para cadastramento de turmas no SIGAA (2026.1)
19 a 21	Solicitação de matrícula curricular dos alunos veteranos (on-line via portal do aluno SIGAA) para o período letivo 2026.1
19 a 21	Período de matrícula em Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) – CONCLUDENTES - nas coordenações dos cursos (on-line) para o período letivo 2026.1
19 a 21	Matrícula curricular - ingresso nos cursos de Antropologia, Ciências Sociais, História, Pedagogia, Relações Internacionais e Sociologia para o período letivo 2026.1
19	Início do período de preenchimento do Plano Individual de Trabalho (PIT) 2026.1
22 e 23	Processamento de matrícula
28	Dia de São Gonçalo (feriado municipal - São Francisco do Conde/BA)
30	Encerramento do preenchimento do Relatório Individual de Trabalho (RIT) 2025.2 e data limite para envio

**FEVEREIRO/2026**

05 e 06	Rematrícula on-line (via portal do aluno SIGAA) para o período letivo 2026.1
09	Apresentação do mapa de salas pela PROADI (versão final para a comunidade acadêmica) para o semestre 2026.1
09 a 20	Solicitação de matrícula curricular dos alunos novatos nas coordenações ( <i>consultar as coordenações se haverá atendimento presencial e/ou remoto</i> )
16	Carnaval (ponto facultativo)
17	Carnaval (ponto facultativo)
18	Quarta-feira de Cinzas (ponto facultativo até 14h)
22	Final do recesso acadêmico
23	<b>Início do semestre letivo 2026.1</b>
23 e 24	Ajuste de matrícula para o período 2026.1 (acréscimo, cancelamento e aproveitamento de vagas remanescentes), nas coordenações de curso
26	Solicitação, por e-mail, de matrícula curricular como aluno(a) especial e aluno(a) em trânsito, às coordenações de curso
26 e 27	Pedido de aproveitamento (on-line) de disciplinas às coordenações de curso

**MARÇO/2026**

02 e 03	Reprocessamento de matrícula após matrícula de ingressantes
03 a 06	Seminário de Ambientação Acadêmica (SAMBA)
10	Encerramento do período para preenchimento do Plano Individual de Trabalho (PIT) 2026.1
19	Dia de São José (ponto facultativo - Ceará)
25	Data Magna do Estado do Ceará (feriado estadual - Ceará)
26 e 27	Trancamento de disciplina via SIGAA
26 e 27	Trancamento de curso via SCA e SERAC
30	Aniversário da cidade de São Francisco do Conde (feriado municipal)
30 e 31	Trancamento de componentes curriculares de TCC nas coordenações de curso

**ABRIL/2026**

03	Sexta-feira Santa (feriado nacional)
14 a 18	Semana dos Povos Indígenas
21	Dia de Tiradentes (feriado nacional)
22 a 24	Envio do quantitativo de salas de aula pela PROADI para os institutos para 2026.2
22 a 24	Envio do horário de funcionamento dos laboratórios de informática pela DTI para os institutos para 2026.2
22 a 24	Organização dos agendamentos dos laboratórios pelas coordenações de laboratório para os institutos para 2026.2

**MAIO/2026**

01	Dia do Trabalhador (feriado nacional)
25 a 27	Consolidação da oferta de disciplinas para o período letivo 2026.2, com a lotação dos docentes pelas direções de institutos e envio para as coordenações de curso

25 a 29	Semana da África
---------	------------------

**JUNHO/2026**

04	Corpus Christi (feriado nacional)
24	Dia de São João (feriado estadual - Bahia)
24 a 26	Prazo para envio de solicitações de disciplinas de férias (2026.3) para a PROGRAD
29	Data Magna Franciscana (feriado municipal - São Francisco do Conde/BA)

**JULHO/2026**

02	Independência da Bahia (feriado estadual)
04	Final do período letivo 2026.1 (Bahia e Ceará)
06	Início do período de preenchimento do Plano Individual de Trabalho (PIT) 2026.2
06 a 10	Período de avaliações finais
06 a 11	Período de consolidação das notas e frequências das disciplinas no SIGAA
13	Início do recesso acadêmico
20	Prazo máximo para envio de processos de colação de grau 2026.1 à SCA e SERAC
20	Divulgação, para o corpo docente, da oferta de disciplinas para o período letivo 2026.2
22	Prazo máximo para cadastro de turmas no SIGAA para o período letivo 2026.2
22	Prazo máximo para solicitação de destrancamento de curso e renovação de trancamento especial na SCA para o período letivo 2026.2
24	Prazo máximo para análise de todos os processos de colação regular pela SCA/SERAC e para homologação da PROGRAD - 2026.1
24	Divulgação, para o corpo discente, da oferta de disciplinas para o período letivo 2026.2
28	Colação de grau 2026.1 - Ceará
28	Apresentação do mapa de salas pela PROADI (versão final para a comunidade acadêmica) para o semestre 2026.2
29 a 31	Solicitação de matrícula curricular dos alunos veteranos (on-line via portal do aluno SIGAA) para o período letivo 2026.2
29 a 31	Período de matrícula em Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) – CONCLUDENTES - nas coordenações dos cursos (on-line) para o período letivo 2026.2
29 a 31	Matrícula curricular - ingresso nos cursos de Antropologia, Ciências Sociais, História, Pedagogia, Relações Internacionais e Sociologia para o período letivo 2026.2

**PERÍODO LETIVO 2026.2****AGOSTO/2026**

03 a 07	Solicitação de matrícula curricular dos alunos novatos nas coordenações para o período letivo 2026.2 ( <i>consultar as coordenações se haverá atendimento presencial e/ou remoto</i> )
04	Colação de grau 2026.1 - Bahia
09	Final do recesso acadêmico
10	<b>Início do período letivo 2026.2</b>
10 e 11	Rematrícula on-line (via portal do aluno SIGAA) para o período letivo 2026.2
12 a 14	Ajuste de matrícula para o período 2026.2 (acréscimo, cancelamento e aproveitamento de vagas remanescentes) nas coordenações de curso
17	Solicitação, por e-mail, de matrícula curricular como aluno(a) especial e aluno(a) em trânsito, às coordenações de curso
17 e 18	Pedido de aproveitamento (on-line) de disciplinas às coordenações de curso
18 a 21	Seminário de Ambientação Acadêmica (SAMBA)
20 e 21	Processamento de matrícula para o período letivo 2026.2
25	Final do período de preenchimento do Plano Individual de Trabalho (PIT) 2026.2
31	Encerramento do preenchimento do Relatório Individual de Trabalho (RIT) 2026.1 e data limite para envio

**SETEMBRO/2026**

07	Independência do Brasil (feriado nacional)
08 e 09	Trancamento de disciplina via SIGAA
08 e 09	Trancamento de curso via SCA e SERAC
10 e 11	Trancamento de componentes curriculares de TCC - nas coordenações dos cursos
15 a 18	Festival das Culturas 2026

**OUTUBRO/2026**

04	Dia de São Francisco de Assis (feriado municipal - São Francisco do Conde/BA)
12	Dia de Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional)
15	Dia do Professor (ponto facultativo)
20 a 23	Semana Universitária 2026
26 a 30	Envio do quantitativo de salas de aula pela PROADI para os institutos para 2027.1
26 a 30	Envio do horário de funcionamento dos laboratórios de informática pela DTI para os institutos para 2027.1
26 a 30	Organização dos agendamentos dos laboratórios pelas coordenações de laboratório para os institutos para 2027.1
28	Dia do Servidor Público (ponto facultativo)

**NOVEMBRO/2026**

02	Dia de Finados (feriado nacional)
11 a 13	Consolidação da oferta de disciplinas para o período letivo 2027.1, com a lotação dos docentes pelas direções de institutos e envio para as coordenações de curso
15	Proclamação da República (feriado nacional)
16 a 18	Prazo para envio de solicitações de disciplinas de férias (2026.4) para a PROGRAD
20	Dia da Consciência Negra (feriado nacional)

**DEZEMBRO/2026**

08	Dia de Imaculada Conceição (feriado municipal - Redenção/CE)
12	Fim da vigência do período letivo 2026.2 (Bahia)
14	Fim da vigência do período letivo 2026.2 (Ceará)
15 a 18	Período de avaliações finais
15 a 19	Período de consolidação de notas e frequências no SIGAA
21	Início do recesso acadêmico
23 a 30	Recesso administrativo de Natal e Ano Novo (Aguardar Portaria SRT/MGI)
24	Véspera de Natal (ponto facultativo após 14h)
25	Natal (feriado nacional)
28	Aniversário da cidade de Redenção/CE (feriado municipal)
31	Véspera de Ano Novo (ponto facultativo após 14h)

**JANEIRO/2027**

01	Confraternização Universal (feriado nacional)
04	Divulgação, para o corpo docente, da oferta de disciplinas para o período letivo 2027.1
05	Prazo máximo para solicitação de destrancamento de curso e renovação de trancamento especial na SCA para o período letivo 2027.1
06	Prazo máximo para envio de processos de colação de grau 2026.2 à SCA e SERAC
08	Divulgação, para o corpo discente, da oferta de disciplinas para o período letivo 2027.1
11	Prazo máximo para análise de todos os processos de colação regular 2026.2 pela SCA/SERAC e para homologação da PROGRAD
13	Colação de grau - Ceará 2026.2
15	Prazo máximo para cadastramento de turmas no SIGAA para o período letivo 2027.1
19	Colação de grau - Bahia 2026.2
18	Início do período de preenchimento do Plano Individual de Trabalho (PIT) 2027.1
19 a 21	Solicitação de matrícula curricular dos alunos veteranos (on-line via portal do aluno SIGAA) para o período letivo 2027.1
19 a 21	Período de matrícula em Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) – CONCLUDENTES - nas coordenações dos cursos (on-line) para o período letivo 2027.1
19 a 21	Matrícula curricular - ingresso nos cursos de Antropologia, Ciências Sociais, História, Pedagogia, Relações Internacionais e Sociologia para o período letivo 2027.1
25 e 26	Processamento de matrícula
28	Dia de São Gonçalo (feriado municipal - São Francisco do Conde/BA)
30	Encerramento do preenchimento do Relatório Individual de Trabalho (RIT) 2026.2 e data limite para envio

**FEVEREIRO/2027**

08	Carnaval (ponto facultativo)
09	Carnaval (ponto facultativo)
10	Quarta-feira de Cinzas (ponto facultativo até 14h)
15 a 17	Solicitação de matrícula curricular dos alunos novatos nas coordenações para o semestre letivo 2027.1 ( <i>consultar as coordenações se haverá atendimento presencial e/ou remoto</i> )
18 e 19	Reprocessamento de matrícula após matrícula de ingressantes
21	Final do recesso acadêmico
22	Previsão de início do semestre letivo 2027.1

**Quantificação de dias letivos – 2026.1 e 2026.2 (BAHIA)**

2026.1		2026.2	
Fevereiro/2026	06	Agosto/2026	19
Março/2026	25	Setembro/2026	25
Abril/2026	24	Outubro/2026	26
Maió/2026	25	Novembro/2026	23
Junho/2026	23	Dezembro/2026	11
Julho/2026	03		
<b>Total</b>	<b>106 dias</b>	<b>Total</b>	<b>104 dias</b>

**Quantificação de dias letivos – 2026.1 e 2026.2 (CEARÁ)**

2026.1		2026.2	
Fevereiro/2026	06	Agosto/2026	19
Março/2026	25	Setembro/2026	25
Abril/2026	24	Outubro/2026	26
Maió/2026	25	Novembro/2026	23
Junho/2026	25	Dezembro/2026	11
Julho/2026	04		
<b>Total</b>	<b>109 dias</b>	<b>Total</b>	<b>104 dias</b>

**QUADRO DOS DIAS NÃO LETIVOS, PONTOS FACULTATIVOS E FERIADOS OFICIAIS (BAHIA/CEARÁ)****ANO 2026**

DIA	MÊS/ANO	EVENTO
01	Janeiro/2026	Confraternização Universal (feriado nacional)
28	Janeiro/2026	Dia de São Gonçalo (feriado municipal - São Francisco do Conde/BA)
16	Fevereiro/2026	Carnaval (ponto facultativo)
17	Fevereiro/2026	Carnaval (ponto facultativo)
18	Fevereiro/2026	Quarta-feira de Cinzas (ponto facultativo até 14h)
19	Março/2026	Dia de São José (ponto facultativo - Ceará)
25	Março/2026	Data Magna do Estado do Ceará (feriado estadual)
30	Março/2026	Aniversário da cidade de São Francisco do Conde (feriado municipal)
03	Abril/2026	Sexta-feira Santa (feriado nacional)
21	Abril/2026	Dia de Tiradentes (feriado nacional)
01	Maió/2026	Dia do Trabalhador (feriado nacional)
04	Junho/2026	Corpus Christi (feriado nacional)
24	Junho/2026	Dia de São João (feriado estadual - Bahia)
29	Junho/2026	Data Magna Franciscana (feriado municipal - São Francisco do Conde/BA)
02	Julho/2026	Independência da Bahia (feriado estadual)
07	Setembro/2026	Independência do Brasil (feriado nacional)
04	Outubro/2026	Dia de São Francisco de Assis (feriado municipal - São Francisco do Conde/BA)
12	Outubro/2026	Dia de Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional)
15	Outubro/2026	Dia do Professor (ponto facultativo)
28	Outubro/2026	Dia do Servidor Público (ponto facultativo)

02	Novembro/2026	Dia de Finados (feriado nacional)
15	Novembro/2026	Proclamação da República (feriado nacional)
20	Novembro/2026	Dia da Consciência Negra (feriado nacional)
08	Dezembro/2026	Dia de Imaculada Conceição (feriado municipal - Redenção/CE)
24	Dezembro/2026	Véspera de Natal (ponto facultativo após 14h)
25	Dezembro/2026	Natal (feriado nacional)
28	Dezembro/2026	Aniversário da cidade de Redenção/CE (feriado municipal)
31	Dezembro/2026	Véspera de Ano Novo (ponto facultativo após 14h)

**ANO 2027**

DIA	MÊS/ANO	EVENTO
01	Janeiro/2027	Confraternização Universal (feriado nacional)
28	Janeiro/2027	Dia de São Gonçalo (feriado municipal - São Francisco do Conde/BA)
08	Fevereiro/2027	Carnaval (ponto facultativo)
09	Fevereiro/2027	Carnaval (ponto facultativo)
10	Fevereiro/2027	Quarta-feira de Cinzas (ponto facultativo até 14h)

# DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

**DTI**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PORTARIA Nº 1/2026, de 14 de maio de 2026-UNILAB

Estabelece a Arquitetura de Processos de Negócio da Divisão de Planejamento e Governança (APN-DPG).

**O DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 140, de 26/05/2025, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 100, de 29/05/2025, e considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 487, de 04/02/2022, publicada no DOU nº 27, de 08/02/2022, e

CONSIDERANDO a INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA Nº 1, DE 10 DE MAIO DE 2016, que dispõe sobre controles internos, gestão de riscos e governança no âmbito do Poder Executivo federal;

CONSIDERANDO o DECRETO Nº 9.203, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017, que dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO a LEI Nº 14.129, DE 29 DE MARÇO DE 2021, que dispõe sobre princípios, regras e instrumentos para o Governo Digital e para o aumento da eficiência pública e altera a Lei nº 7.116, de 29 de agosto de 1983, a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), a Lei nº 12.682, de 9 de julho de 2012, e a Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017;

CONSIDERANDO o DECRETO Nº 12.069, DE 21 DE JUNHO DE 2024 e suas atualizações, que dispõe sobre a Estratégia Nacional de Governo Digital e a Rede Nacional de Governo Digital – Rede Gov.br e institui a Estratégia Nacional de Governo Digital para o período de 2024 a 2027;

CONSIDERANDO o GUIA PRÁTICO DE GESTÃO DE PROCESSOS, DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS (MGI), 2ª EDIÇÃO, OUTUBRO DE 2025, que propõe boas práticas e diretrizes metodológicas em gestão de processos que sirvam de elementos norteadores das atividades de gestão de processos para utilização pelo MGI e pelos órgãos do ColaboraGov;

CONSIDERANDO o GUIA PRÁTICO DE GOVERNANÇA DE PROCESSOS, DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS (MGI), 1ª EDIÇÃO, OUTUBRO DE 2025, que orienta como as organizações públicas podem estruturar a direção, o controle e o alinhamento estratégico de seus processos;

CONSIDERANDO a PORTARIA PROPLAN/UNILAB Nº 1, DE 28 DE JUNHO DE 2024, que estabelece a Cadeia de Valor Institucional da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira;

CONSIDERANDO o PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA UNILAB (PDI 2023-2027), que define objetivos estratégicos institucionais alinhados aos mecanismos de governança da

Unilab, assim como;

CONSIDERANDO o PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DA UNILAB (PDTIC 2023-2027), que define o Mapa Estratégico de TIC (ME-TIC) da Unilab,

resolve:

Art. 1º Estabelecer a Arquitetura de Processos de Negócio (APN) da Divisão de Planejamento e Governança (DPG), conforme ANEXO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO LUCIO PEREIRA MELO, DIRETOR(A) DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, em 14/05/2026, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1440698** e o código CRC **3261B898**.

## ANEXO

(a que se refere o Art. 1º, da PORTARIA DTI Nº 1, de 14 de maio de 2026-UNILAB)

### ARQUITETURA DE PROCESSOS DE NEGÓCIO DA DPG

I.1 A Arquitetura de Processos de Negócio da Divisão de Planejamento e Governança (APN-DPG) é definida como o modelo conceitual e estruturado, em níveis, que representa a visão hierárquica e integrada de trabalho da divisão.

I.2 A APN-DPG origina-se do desdobramento do macroprocesso de apoio denominado "TI e Comunicação" que compõem a Cadeia de Valor Institucional (CVI), estando alinhado estrategicamente aos objetivos definidos no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Unilab.

I.3 A APN-DPG é estruturada em níveis, conforme segue:

I.3.1. Cadeias temáticas (nível 0): representam os agrupamentos por tema.

I.3.2. Macroprocessos (nível 1): conjunto de processos que entregam um resultado abrangente de alto impacto.

I.3.3. Processos (nível 2): sequência lógica de subprocessos ou atividades inter-relacionadas que consomem recursos para atingir um objetivo específico.

I.4 A APN-DPG é constituída pelas seguintes cadeias temáticas:

I.4.1. **Macroprocessos Gerenciais:** são aqueles destinados a gerir, coordenar, acompanhar, monitorar e ajustar o rumo da DPG, garantindo o alinhamento entre a operação e a estratégia. Os macroprocessos gerenciais definidos na APN-DPG são: **1.1. Supervisão de processos finalísticos** e **1.2. Gestão da divisão**.

I.4.2. **Macroprocessos Finalísticos:** são aqueles que compõem a linha de frente da DPG, transformando necessidades do público-alvo em serviços ou produtos finais. Os

macroprocessos finalísticos definidos na APN-DPG são: **2.1. Governança de TIC, 2.2. Contratação de Solução de TIC, 2.3. Desenvolvimento de processos de negócio e 2.4. Assessoria à diretoria.**

**1.4.3. Macroprocessos de Apoio:** são aqueles que provêm os recursos, a infraestrutura e as condições necessárias para que os macroprocessos finalísticos e gerenciais funcionem adequadamente. O macroprocesso de apoio definido na APN-DPG é: **3.1. Suporte administrativo.**

I.5 A APN-DPG é observada abaixo:

ARQUITETURA DE PROCESSOS DE NEGÓCIO DA DPG					
Cadeia temática (nível 0)		Macroprocesso (nível 1)		Processo (nível 2)	
ID	Nome	ID	Nome	ID	Nome
1	Gerencial	1.1	Supervisão de processos finalísticos	1.1.1	Acompanhar plano diretor de TIC
				1.1.2	Acompanhar plano anual de TIC
				1.1.3	Acompanhar planejamento CSTIC
				1.1.4	Acompanhar continuidade CSTIC
				1.1.5	Acompanhar norma e política de TIC
				1.1.6	Acompanhar processo de negócio
		1.2	Gestão da divisão	1.2.1	Deliberar sobre assunto finalístico
				1.2.2	Elaborar relatório gerencial
				1.2.3	Executar ciclo PGD
				2.1.1	Manter plano diretor de TIC
2	Finalístico	2.1	Governança de TIC	2.1.2	Manter catálogo de serviços de TIC
				2.1.3	Compor plano anual de TIC
				2.1.4	Propor norma e política de TIC
				2.1.5	Executar projeto de TIC
				2.2.1	Planejar CSTIC como área requisitante
		2.2	Contratação de Solução de TIC	2.2.2	Planejar CSTIC como área técnica
				2.2.3	Auxiliar seleção CSTIC como área técnica
				2.2.4	Fiscalizar CSTIC como área técnica
				2.2.5	Fiscalizar CSTIC como área administrativa
				2.3.1	Manter arquitetura de processo de negócio
		2.3	Desenvolvimento de processos de negócio	2.3.2	Planejar projeto de processo de negócio
				2.3.3	Analisar processo de negócio
				2.3.4	Desenhar processo de negócio
				2.3.5	Implementar processo de negócio
				2.3.6	Monitorar processo de negócio
				2.3.7	Refinar processo de negócio
		2.4	Assessoria à diretoria	2.4.1	Assessorar conteúdo online

				2.4.2	Assessorar elaboração de plano anual de TIC
				2.4.3	Elaborar consulta técnica a órgão externo
				2.4.4	Disseminar o valor estratégico da DTI
				2.4.5	Elaborar parecer técnico
3	Apoio	3.1	Suporte administrativo	3.1.1	Tratar comunicações administrativas
				3.1.2	Realizar alinhamento gerencial
				3.1.3	Manter padronização de artefato de TIC
				3.1.4	Manter base de conhecimento SEI

---

**Referência:** Processo nº 23282.005835/2026-80

SEI nº 1440698

# PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

**PROADI**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA PROADI Nº 450, DE 08 DE MAIO DE 2026-UNILAB

Altera a equipe de planejamento da contratação de leiloeiro para a realização de leilão público com a finalidade de alienação de bens permanentes inservíveis da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-brasileira - UNILAB.

O **PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 2º da Portaria Reitoria nº 65, de 19 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 21 de fevereiro de 2024, e das delegações estabelecidas na Portaria Reitoria nº 683, de 20 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 26 de dezembro de 2023;

Considerando o que consta da Lei nº 14.133/2021, da IN SEGES/ME nº 05/2017, da IN SEGES/ME nº 58/2022, IN SEGES/ME nº 81/2022 e da IN SEGES/ME nº 98/2022;

Considerando o constante dos autos do processo nº 23282.007253/2025-57, resolve:

Art. 1º Alterar a equipe de planejamento da contratação de leiloeiro para a realização de leilão público com a finalidade de alienação de bens permanentes inservíveis da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-brasileira - UNILAB.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro permanente desta instituição, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a equipe especificada no artigo precedente:

Área	Servidor	SIAPE nº	Titular/Suplente
Demandante/Técnica	Marcelo Ribeiro de Albuquerque	2320220	Titular
	Francisco José Mareiro Batista	1069935	Suplente
	Lia Militão Marreiro	1954439	Suplente
Administrativa	Francisco Iristênio Souza Cardoso	1793131	Titular
	Lanna Moreira da Silva	3214674	Suplente

Art. 3º A Equipe de Planejamento deverá realizar todas as atividades das etapas de planejamento da contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de seleção do fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do estudo e do planejamento da contratação, até a sua conclusão, sendo esta entendida como a homologação da licitação ou a ratificação para contratação.

Art. 4º A elaboração dos artefatos de planejamento da contratação deverá seguir os prazos estabelecidos no art. 8º da [Portaria Normativa Reitoria nº 811, de 26 de fevereiro de 2026](#).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da Unilab.

assinado eletronicamente  
**Lucas Daniel de Mont'alverne Monteiro**  
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS DANIEL DE MONT ALVERNE MONTEIRO**, PRÓ-REITOR(A) DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA, em 08/05/2026, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1436385** e o código CRC **9DF7E6E3**.